



Câmara Municipal de Porciúncula

Nº do Processo

SC nº 022/2023

Data do Início

02.05.2023

Nome

Câmara Municipal de Porciúncula

Assunto

*Aquisição de móveis de escritório para a
Secretaria da Câmara.*

Anexos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

MEMO SGP Nº 004/2022

Porciúncula, 02 de maio de 2023.

DO: Secretário do Gabinete da Presidência
George Volpato Joia

Ao: Exmo. Srº Presidente da Câmara de Porciúncula
Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira

Autorizo
Em 02/05/2023

Jefferson A. S. Moreira
Presidente

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a autorização para realizar aquisição de móveis de escritório para Câmara Municipal de Porciúncula e seu Anexo, visando dar continuidade aos trabalhos desta Casa de Leis.

Limitando-nos ao exposto, renovamos nossos votos de admiração e cordialidade.

Atenciosamente,


George Volpato Joia
Secretário do Gabinete da Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação para atender as necessidades:

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

1 - JUSTIFICATIVA

O presente Memorando tem como objetivo a autorização para realizar aquisição de móveis de escritório para Câmara Municipal de Porciúncula e seu Anexo, visando dar continuidade aos trabalhos desta Casa de Leis.

2 - DO OBJETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica MP Fls. 03

Constitui objeto do presente termo, a contratação, conforme especificações constantes do item 03 deste Termo de Referência.

2.1 – A contratação pretendida será destinada ao atendimento da Câmara Municipal de Porciúncula.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

As especificações mínimas, as unidades de medidas dos itens e a quantidade a ser adquirida estão descritas na tabela abaixo, considerando o padrão dos móveis já existentes neste órgão, a fim de manter a padronização dos móveis da Câmara Municipal de Porciúncula/RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Cadeira diretor, espuma injetada, revestida em couro ou tecido, reclinável, fixador de reclínio, regulagem de altura à gás, com sapatas e flange de alta resistência e garantia de no mínimo 36 meses.	Unidade	07
02	Armário de aço com 02 portas, medindo 1,66mx0,75cmx0,35cm, com prateleiras internas, chave e chapa especial, com pintura eletrostática.	Unidade	01
03	Armário baixo secretária em amadeirado medindo 0,75cm de altura x 0,41cm de profundidade com porta e chave, 18mm de espessura com acabamentos em fitas de bordas laterais e sapatas niveladoras em poliuretano de alta resistência.	Unidade	03
04	Mesa para escritório medindo 1,40m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm espessura em amadeirado, estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em poliuretano, composta em 03 gavetas de corredeiras metálicas, puxadores e chave.	Unidade	01
05	Mesa para escritório medindo 1,20m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm espessura em amadeirado,	Unidade	04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

	estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em poliuretano, composta em 03 gavetas de corrediças metálicas, puxadores e chave.		
06	Gaveteiro volante 18mm em amadeirado composta de 05 gavetas com chave, medindo 0,41cm de largura x 0,41cm de profundidade x 0,64cm de altura, com rodízios de alta resistência e garantia de 36 meses.	Unidade	01
07	Apoio de pés, com condições de movimento de articulações para o mesmo.	Unidade	01
08	Porta monitor composto de 02 gavetas para armazenamento de folhas, estrutura em MDF, com pintura alto brilho sintética.	Unidade	01

3.1 - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

O critério para estabelecer o quantitativo solicitado foi baseado nas solicitações realizadas pelos servidores da Câmara Municipal de Porciúncula, conforme ofício DS/001/23 em anexo.

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os móveis deverão ser entregues de forma imediata quando solicitados, na sede da Câmara Municipal de Porciúncula.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

5.2 Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

5.3 Cabe a CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material necessário para realização dos serviços a ser prestados, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

6 – OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

6.1 Efetuar os pagamentos nos prazos indicados conforme item 7.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito através de apresentação de nota fiscal devidamente atestada por servidores da Câmara Municipal de Porciúncula.

8 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada em conformidade com a Lei 8.666/93.

9 – DO PRAZO CONTRATUAL

Não será celebrado contrato, sendo o vínculo encerrado diante a entrega do material.

10 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade a média aritmética simples dos preços unitários estimados, desclassificando-se as propostas cujos preços a excedam.

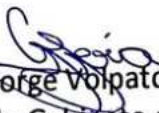
11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas, no item 3 deste Termo de Referência.

12 – VALOR ESTIMADO

Com base no Processo SC 014/2022 que tratou da aquisição de itens semelhantes e considerando valores praticados atualmente, estima-se o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Porciúncula - RJ, 02 de maio de 2023.


George Volpato Joia
Secretário do Gabinete da Presidência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica JP Fls. 06

SECRETARIA

Ofício DS/001/23.

Em 02 de maio de 2023.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JEFFERSON ANTÔNIO SOARES MOREIRA
NESTA

Assunto:

Solicita aquisição de móveis de escritório para a Secretaria da Câmara Municipal de Porciúncula.

Senhor Presidente.

Venho solicitar de V. Exª. a aquisição dos seguintes móveis de escritório para a Secretaria da Câmara Municipal de Porciúncula:

- 04 mesas de 1,20 x 0,60 x 0,75 com 03 gavetas;
- 01 mesa de 1,40 x 0,60 x 0,75 com 03 gavetas;
- 03 armários de 0,75 x 0,41 com porta e chave;
- 01 gaveteiro de 05 gavetas de 0,41 x 0,41 x 0,64;
- 07 cadeiras diretor;
- 01 apoio de pés;
- 01 porta monitor com 02 gavetas;
- 01 armário de aço de 1,66 x 0,35 x 0,75 com 02 portas e prateleiras.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente.


Giovani Ferreira Florindo
Diretor de Secretaria

Rua César Vieira, 105 - Centro - Telefax (22) 3842-1111 - CEP: 28390-000 - Porciúncula-RJ.









CMP - RJ

Processo nº 022/2023

Rubrica MP Fls. 10 verso

AO

SETOR CONTABIL

em 03/05/2023 .



Jefferson Ant. S. Moreira
Presidente



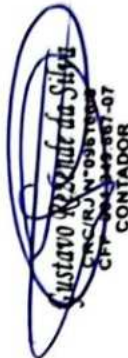
Prefeitura Municipal de Porciúncula

Rua Cesar Vieira n.º 105
28920999/0001-06 Exercício: 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

SITUAÇÃO ATÉ 03/05/2023

Entid.	C.Loc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCUA	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
01				PODER LEGISLATIVO	0,00			300.000,00
01 10				CÂMARA MUNICIPAL	0,00			300.000,00
011001				CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCUA	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA				
01 031 0001 2002				Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal				
01 031 0001 2002 2002				Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
016				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	0.01.11			112.112 Impostos e Transf. de Impostos	0,00			300.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL					150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00


 Gustavo Resende da Silva
 CACIRJ N.º 0987008
 CPF. 000.000.000-07
 CONTADOR

CMP - RJ
 Processo n.º 022/2023
 Rubrica 16 Fls. 12

CMP - RJ

Processo nº 022/2023

Rubrica MP Fls. 12 verso

**A
COMISSÃO DE COMPRAS E
CONTRATOS**

em 11/05/2023.


**Jefferson A. S. Moreira
Presidente**



Q Pesquisar e-mail

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica MR Fls. 13

ter., 16 de

Escrever

Caixa de entrada 3

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

- CBL Tecnologia - Núvem
- Certificado Digital A1 E-...
- Conta Pública Soluções ...
- ECG - TCE/RJ
- Empréstimos CEF
- Faturas UNIMED
- GOVERNANÇA BRASIL
- IMPORTANTES
- LEIS PMP



câmara Porciuncula <camaramporciuncula@gmail.com>
para karlospapelaria

Boa tarde, Venho por meio deste solicitar de V.Sª as cotações dos produtos que segue em ofício anexo. Grato de sua valerosa at e consideração.

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



OFICIO Nº 066 -2..



karlospapelaria
para mim

ter., 23 d

2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail





Câmara Municipal de Porciúncula

Ofício CCC/066/2023.

Em 16 de maio de 2023.

Exmº. Sr.

Responsável pela empresa KARLO'S PAPELARIA LTDA

Solicito de V. Sª. Informar o mais rápido possível o preço a vista dos itens abaixo, a fim de realizar a aquisição pelo menor preço ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Cadeira diretor, espuma injetada, revestida em couro ou tecido, reclinável, fixador de reclinio, regulagem de altura à gás, com sapatas e flange de alta resistência e garantia de no mínimo 36 meses.	Unidade	07
02	Armário de aço com 02 portas, medindo 1,66mx0,75cmx0,35cm, com prateleiras internas, chave e chapa especial, com pintura eletrostática.	Unidade	01
03	Armário baixo secretária em amadeirado medindo 0,75cm de altura x 0,41cm de profundidade com porta e chave, 18mm de espessura com acabamentos em fitas de bordas laterais e sapatas niveladoras em poliuretano de alta resistência.	Unidade	03
04	Mesa para escritório medindo 1,40m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm de espessura em amadeirado, estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em poliuretano, composta em 03 gavetas de correções metálicas, puxadores e	Unidade	01

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ

e-mail: camaramporciuncula@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica Fls. 15

	chaves.		
05	Mesa para escritório medindo 1,20m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm espessura em amadeirado estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em poliuretano, composta em 03 gavetas de corrediças metálicas, puxadores e chaves.	Unidade	04
06	Gaveteiro volante 18mm em amadeirado composta de 05 gavetas com chave, medindo 0,41cm de largura x 0,41cm de profundidade x 0,64cm de altura, com rodízios de alta resistência e garantia de 36 meses.	Unidade	01
07	Apoio de pés, com condições de movimento de articulações para o mesmo.	Unidade	01
08	Porta monitor composto de 02 gavetas para armazenamento de folhas, estrutura em MDF, com pintura alto brilho sintética.	Unidade	01


Eugênio Ferrari de S. Chaves
Comissão de Compras e Contratos.

**Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ
e-mail: camaramporciuncula@gmail.com**

ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	7	Cadeira diretor, espuma injetada, revestida em couro ou tecido, reclinável, fixador de reclinio, regulagem de altura à gás, com sapatas e flange de alta resistência e garantia de no mínimo 36 meses.	R\$ 982,00	R\$ 6.874,00
2	1	Armário de aço com 02 portas, medindo 1,66mx0,75cmx0,35cm, com prateleiras internas, chave e chapa especial, com pintura eletrostática.	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00
3	3	Armário baixo secretária em amadeirado medindo 0,75cm de altura x 0,41cm de profundidade com porta e chave, 18mm de espessura com acabamentos em fitas de bordas laterais e sapatas niveladoras em poliuretano de alta resistência.	R\$ 794,00	R\$ 2.382,00
4	1	Mesa para escritório medindo 1,40m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm de espessura em amadeirado, estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em poliuretano, composta em 03 gavetas decorrediças metálicas, puxadores e chaves.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

CMP - RJ

Processo nº

020/2023

Rubrica

Flr. 17

5	4	Mesa para escritório medindo 1,20m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm espessura em amadeirado estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em poliuretano, composta em 03 gavetas de corredeiras metálicas, puxadores e chaves.	R\$ 1.094,00	R\$ 4.376,00
6	1	Gaveteiro volante 18mm em amadeirado composta de 05 gavetas com chave, medindo 0,41cm de largura x 0,41cm de profundidade x 0,64cm de altura, com rodízios de alta resistência e garantia de 36 meses.	R\$ 860,00	R\$ 860,00
7	1	Apoio de pés, com condições de movimento de articulações para o mesmo.	R\$ 162,00	R\$ 162,00
8	1	Porta monitor composto de 02 gavetas para armazenamento de folhas, estrutura em MDF, com pintura alto brilho sintética.	R\$ 192,00	R\$ 192,00
TOTAL				R\$ 17.316,00

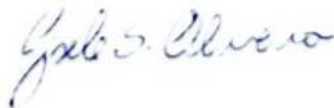
42 908 509/0001-87

KARLO'S PAPELARIA LTDA.

PRAÇA CORONEL TIBÚRCIO, 103

BARRA - CEP 36864-097

MURIAÉ - MG





Q in:sent



Escrever

Caixa de entrada 4

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

- CBL Tecnologia - Nuvem
- Certificado Digital A1 E-...
- Conta Pública Soluções ...
- ECG - TCE/RJ
- Empréstimos CEF
- Faturas UNIMED
- GOVERNANÇA BRASIL
- IMPORTANTES
- LEIS PMP

cotação de preço de moveis

CMP - RJ
 Processo nº 022/2023
 Rubrica MC Fls. 18

ter, 16 de



câmara Porciúncula <camaramporciuncula@gmail.com>
 para oziel.centralmoveis@gmail.com

Boa tarde. Venho por meio deste solicitar de V.S* as cotações dos produtos que segue em ofício anexo. Grato de sua valorosa at e consideração.

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



OFICIO Nº 067 -2.

Responder

Encaminhar



Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada 4

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

CBL Tecnologia - Núvem

Certificado Digital A1 E-...

Conta Pública Soluções ...

ECG - TCE/RJ

Empréstimos CEF

Faturas UNIMED

GOVERNANÇA BRASIL

IMPORTANTES

LEIS PMP

Orçamento Caixa de entrada x



Oziel Sebastiao Ferrelra Jacinto
para mim

Segue em anexo o orçamento solicitado.

—

Alt.

Oziel

Central Móveis e Soluções Ltda

CNPJ: 26.516.772/0001-74

Tel (32) 3741- 3248

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Camara Munic Po..

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica M Fls. 19



Câmara Municipal de Porciúncula

Ofício CCC/067/2023.

Em 16 de maio de 2023.

Exmº. Sr.

Responsável pela CENTRAL MÓVEIS E SOLUCÕES LTDA

Prezado Senhor

Solicito de V. Sª. Informar o mais rápido possível o preço a vista dos itens abaixo, a fim de realizar a aquisição pelo menor preço ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Cadeira diretor, espuma injetada, revestida em couro ou tecido, reclinável, fixador de reclinio, regulagem de altura à gás, com sapatas e flange de alta resistência e garantia de no mínimo 36 meses.	Unidade	07
02	Armário de aço com 02 portas, medindo 1,66mx0,75cmx0,35cm, com prateleiras internas, chave e chapa especial, com pintura eletrostática.	Unidade	01
03	Armário baixo secretária em amadeirado medindo 0,75cm de altura x 0,41cm de profundidade com porta e chave, 18mm de espessura com acabamentos em fitas de bordas laterais e sapatas niveladoras em poliuretano de alta resistência.	Unidade	03
04	Mesa para escritório medindo 1,40m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm de espessura em amadeirado, estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em poliuretano, composta em 03 gavetas de corredeiras metálicas, puxadores e	Unidade	01

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ

e-mail: camaramporciuncula@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica MP Fls. 21

Câmara Municipal de Porciúncula

	chaves.		
05	Mesa para escritório medindo 1,20m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm espessura em amadeirado estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em poliuretano, composta em 03 gavetas de correções metálicas, puxadores e chaves.	Unidade	04
06	Gaveteiro volante 18mm em amadeirado composta de 05 gavetas com chave, medindo 0,41cm de largura x 0,41cm de profundidade x 0,64cm de altura, com rodízios de alta resistência e garantia de 36 meses.	Unidade	01
07	Apoio de pés, com condições de movimento de articulações para o mesmo.	Unidade	01
08	Porta monitor composto de 02 gavetas para armazenamento de folhas, estrutura em MDF, com pintura alto brilho sintética.	Unidade	01

Eugênio Ferrari de S. Chaves
Comissão de Compras e Contratos.

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ
e-mail: camaramporciuncula@gmail.com

À CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - RJ

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 BARRIO DE SANTA EMILIA
 CEP: 36800-000
 CARANGOLA - MG

Ofício CCC/067/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Preço Unit	Preço Total
1	Cadeira diretor, espuma injetada, revestida em courino ou tecido, reclinável, fixador de reclínio, regulagem de altura à gás, com sapatas e flange de alta resistência e garantia de no mínimo 36 meses.	Unidade	7	980,00	6.860,00
2	Armário de aço com 02 portas, medindo 1,66mx0,75cmx0,35cm, com prateleiras internas, chave e chapa especial, com pintura eletrostática.	Unidade	1	1.268,00	1.268,00
3	Armário baixo secretária em amadeirado medindo 0,75cm de altura x 0,41cm de profundidade com porta e chave, 18mm de espessura com acabamentos em fitas de bordas laterais e sapatas niveladoras em poliuretano de alta resistência.	Unidade	3	790,00	2.370,00
4	Mesa para escritório medindo 1,40m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm de espessura em amadeirado, estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em poliuretano, composta em 03 gavetas de correções metálicas, puxadores e chaves.	Unidade	1	1.198,00	1.198,00
5	Mesa para escritório medindo 1,20m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm espessura em amadeirado estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em poliuretano, composta em 03 gavetas de correções metálicas, puxadores e chaves.	Unidade	4	1.090,00	4.360,00
6	Gaveteiro volante 18mm em amadeirado composta de 05 gavetas com chave, medindo 0,41cm de largura x 0,41cm de profundidade x 0,64cm de altura, com rodízios de alta resistência e garantia de 36 meses.	Unidade	1	848,00	848,00
7	Apoio de pés, com condições de movimento de articulações para o mesmo.	Unidade	1	157,00	157,00

8	Porta monitor composto de 02 gavetas para armazenamento de folhas, estrutura em MDF, com pintura alto brilho sintetica.	Unidade	1	Rubrica 183,00	Fls. 23 183,00
Total					17.244,00

Carangola, ____ / ____ / ____


Assinatura

Central Móveis e Soluções Ltda.
Rua Antônio Themudo, 56 - Triângulo
CEP: 36800-000
Carangola - MG

26.516.772/0001-74
CENTRAL MÓVEIS E
SOLUÇÕES LTDA
POPEIRO DE OLIVEIRA, 100, L101
BAIRRO: SANTA EMILIA
CEP: 36800-000
CARANGOLA - MG





Pesquisar e-mail

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica Fls. 24

Escrever

Caixa de entrada 5

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

CBL Tecnologia - Núvem

Certificado Digital A1 E-...

Conta Pública Soluções ...

ECG - TCE/RJ

Empréstimos CEF

Faturas UNIMED

GOVERNANÇA BRASIL

IMPORTANTES

LEIS PMP



câmara Porciúncula <camaramporciuncula@gmail.com>
para KM

ter., 16 de

Boa tarde. Venho por meio deste solicitar de V.Sª as cotações dos produtos que segue em onfo anexo. Grato de sua valorosa atē e consideração.

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



OFICIO Nº 068 -2..



KM M6veis Muriaē
para mim

ter., 23 de

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento de produtos para escrit6rio solicitado.
Quaisquer d6vidas estamos à disposiç6o.

Atenciosamente,

.....

25/05/2023, 09:21

cotação de preços - camaramporciuncula@gmail.com - Gmail

Gmail

Pesquisar e-mail

CMP - RJ 35
Processo nº 022/2023
Rubrica M Fls. 25

Escrever

Caixa de entrada 3

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

CBL Tecnologia - Núvem

Certificado Digital A1 E-...

Conta Pública Soluções ...

ECG - TCE/RJ

Empréstimos CEF

Faturas UNIMED

GOVERNANÇA BRASIL

IMPORTANTES

LEIS PMP

De: câmara Porciúncula <camaramporciuncula@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 16 de maio de 2023 15:38
Para: KM Móveis para escritório <km_moveis@hotmail.com>
Assunto: cotação de preços

[Mensagem cortada] Exibir toda a mensagem

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Boa tarde!

Bom dia!

Obrigada!

Responder

Encaminhar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ

Processo nº 022/2023

Rubrica MP Fls. 26

Ofício CCC/068/2023.

Em 16 de maio de 2023.

Exmº. Sr.

Responsável pela empresa KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA

Prezado Senhor

Solicito de V. S^a. Informar o mais rápido possível o preço a vista dos itens abaixo, a fim de realizar a aquisição pelo menor preço ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Cadeira diretor, espuma injetada, revestida em couro ou tecido, reclinável, fixador de reclinio, regulagem de altura à gás, com sapatas e flange de alta resistência e garantia de no mínimo 36 meses.	Unidade	07
02	Armário de aço com 02 portas, medindo 1,66mx0,75cmx0,35cm, com prateleiras internas, chave e chapa especial, com pintura eletrostática.	Unidade	01
03	Armário baixo secretária em amadeirado medindo 0,75cm de altura x 0,41cm de profundidade com porta e chave, 18mm de espessura com acabamentos em fitas de bordas laterais e sapatas niveladoras em poliuretano de alta resistência.	Unidade	03
04	Mesa para escritório medindo 1,40m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm de espessura em amadeirado, estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em poliuretano, composta em 03 gavetas de correções metálicas, puxadores e	Unidade	01

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ

e-mail: camaramporciuncula@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP - RJ

Processo nº 022/2023
Rubrica MR Fls. 27

Câmara Municipal de Porciúncula

	chaves.		
05	Mesa para escritório medindo 1,20m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm espessura em amadeirado estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em poliuretano, composta em 03 gavetas de corrediças metálicas, puxadores e chaves.	Unidade	04
06	Gaveteiro volante 18mm em amadeirado composta de 05 gavetas com chave, medindo 0,41cm de largura x 0,41cm de profundidade x 0,64cm de altura, com rodízios de alta resistência e garantia de 36 meses.	Unidade	01
07	Apoio de pés, com condições de movimento de articulações para o mesmo.	Unidade	01
08	Porta monitor composto de 02 gavetas para armazenamento de folhas, estrutura em MDF, com pintura alto brilho sintética.	Unidade	01

Eugenio Ferrari de S. Chaves
Comissão de Compras e Contratos.

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ

e-mail: camaramporciuncula@gmail.com

KM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO

BEBEDOUROS E FOGÕES INDUSTRIAIS, PURIFICADORES SOFT,
 CALCULADORAS PROCALC E OLIVETTI,
 MÓVEIS EM MADEIRA E AÇO.
 TEL (32) 3721-1819 OU (32) 98867-9250

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA
 PORCIÚNCULA - RJ

Ítem	Qtd	Descrição	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	7	Cadeiras diretor espuma injetada em couro ou tecido, reclinável, fixador de reclinio, regulagem de altura à gás, com sapatas e flange de alta resistência, em ferragens e acabamentos com capa em polierutano, garantia de no mínimo 36 meses.	Cadediflex	R\$ 970,00	R\$ 6.790,00
2	1	Armário de aço medindo 1,66m de altura x 0,35cm de profundidade x 0,75 de largura, com prateleiras internas, com pintura eletrostática, 2 portas com chave e chapa especial.	Amapá	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00
3	3	Armários baixo secretária em amadeirado medindo 0,75cm de altura x 0,41cm de profundidade com porta e chave, 18mm de espessura com acabamentos em fitas de bordas laterais e sapatas niveladoras em polierutano de alta resistência.	Minas office	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
4	1	Mesa para escritório medindo 1,40m de comprimento x 0,60cm de profundidade x 0,75cm de altura com espessura de 18mm em amadeirado, estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em polierutano, composta com 3 gavetas de correções metálicas, puxadores e chave.	Minas office	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
5	4	Mesas para escritório 1,20m de comprimento x 0,60cm de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm espessura em amadeirado, estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas nivelados em polierutano, compostas com 3 gavetas de correções metálicas, puxadores e chave.	Minas office	R\$ 1.062,00	R\$ 4.248,00

				CMP RJ	
				Processo nº	022/2023
				Rubrica	Fls. 29
6	1	Gaveteiro volante 18mm em amadeirado composta de 5 gavetas com chave, medindo 0,41cm de largura x 0,41cm de profundidade x 0,64cm de altura, com rodízios de alta resistência e garantia de 36 meses.	Minas office	R\$ 825,00	R\$ 825,00
7	1	Apoio de pés, com condições de movimento de articulações para o mesmo.	Acrinil	R\$ 159,00	R\$ 159,00
8	1	Porta monitor composto de 2 gavetas para armazenamento de folhas, estrutura em MDF, com pintura alto brilho sintética.	Minas office	R\$ 185,00	R\$ 185,00
TOTAL					R\$ 16.992,00

km comércio de móveis Muriaé Ltda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Ofício CCC/069/2023.
2023.

Em 30 de Maio de

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula

Como solicitado pelo despacho do processo SC nº 022/2023, estes autos foram encaminhados a esta comissão de compras e contratos a fim de que fizéssemos a contratação de uma empresa especializada, para realizar o fornecimento de móveis de escritório para Câmara Municipal de Porciúncula e seu Anexo.

Feito a coleta de preços nas referidas lojas de moveis, esta comissão adotou a compra pelo menor valor unitário, ou seja, o item mais barato entre as empresas indicadas será comprado.

Segue em anexo, a listagem dos itens e a quantidade a ser comprada em cada loja. Esclareço ainda, que a compra será realizada entre as empresas **KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAÉ LTDA** no valor de R\$ 15.378,00 (quinze mil e trezentos e setenta e oito reais), a empresa **CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA** no valor de R\$ Valor de R\$ 1.608,00 (Hum mil e seiscentos e oito reais).

Encontram-se em anexo, certidões negativas de débito e atos constitutivos das empresas.

KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAÉ LTDA

item	Descrição	Marca	Qat.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Cadeiras diretor espuma injetada em courino ou tecido, reclinável, fixador de reclinio, regulagem de altura à gás, com sapatas e	Cadediflez	7	R\$ 970,00	R\$ 6.790,00

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ.
camaramporciuncula@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

	flange de alta resistência, em ferragens e acabamentos com capa em polierutano, garantia de no mínimo 36 meses				
3	Armários baixo secretaria em amadeirado medindo 0,75 cm de altura x 0,41cm de profundidade com porta e chave, 18mm de espessura com acabamentos em fitas de bordas laterais e sapatas niveladoras em polierutano de alta resistência	Minas Office	3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
4	Mesa para escritório medindo 1,40m de comprimento x 0,60cm de profundidade x 0,75cm de altura com espessura de 18mm em amadeirado, estrutura de ferro em pintura	Minas Office	1	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

	eletrostática e sapatas niveladoras em polierutano, composta com 3 gavetas de corrediças metálicas, puxadores e chave				
5	Mesas para escritório 1,20m de comprimento x 0,60cm de profundidade x 0,75 cm de altura com 18mm espessura em amadeirado, estrutura de ferro em pintura eletrostática e sapatas niveladoras em polierutano, composta com 3 gavetas de corrediças metálicas, puxadores e chave	Minas Office	4	R\$ 1.062,00	R\$ 4.248,00
6	Gaveteiro volante 18mm em amadeirado composta de 5 gavetas com chave, medindo 0,41 cm de largura x 0,41 cm de	Minas Office	1	R\$ 825,00	R\$ 825,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

	profundidade x 0,64 cm de altura, com rodízios de alta resistência e garantia de 36 meses				
--	---	--	--	--	--

Valor total dos produtos listados acima: R\$ 15.378,00 (quinze mil e trezentos e setenta e oito reais)

CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA

item	Descrição	Marca	Qat.	Vlr. Unit	Vlr. Total
2	Armário de aço com 02 portas, medindo 1,66mx0,75cmx0,35cm, com prateleiras internas, chave e chapa especial, com pintura eletrostática		1	R\$ 1.268,00	R\$1.268,00
7	Apoio de pés, com condições de movimento de articulações para o mesmo		1	R\$ 157,00	R\$ 157,00
8	Porta monitor composto de 2 gavetas para armazenamento de folhas, estrutura em MDF, com pintura alto brilho sinética		1	R\$ 183,00	R\$ 183,00

Valor total dos produtos listados acima: Valor de R\$ 1.608,00 (Hum mil e seiscentos e oito reais).

Atenciosamente,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Eugenio Ferraz de S. Chaves
CPF: 144.101.177-28
Matrícula: 86-8
Assessor Parlamentar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CMP - RJ

Processo nº 022/2023
Rubrica MP Fls. 35

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.478.119/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2001
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SOUZA CASTRO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 36.884-096	BAIRRO/DISTRITO BARRA	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (323) 7211-819
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 14:40:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica MP Fls. 36

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND	CERTIDÃO DE IMÓVEL 01.04.002.0543.001	Nº: 0022371
--	---	--------------------

Informações do Contribuinte	
CÓDIGO 19177	NOME DO CONTRIBUINTE KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA

Proprietário(s) do Imóvel	
CPF/CNPJ 04.478.119/0001-25	NOME DO PROPRIETÁRIO KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA

Endereço do Imóvel			
CADASTRO IMÓVEL 13720	ENDEREÇO RUA PRES. GETULIO VARGAS, Nº 348	COMPLEMENTO	BAIRRO BARRA
NÚMERO CEP 36880000	LOTEAMENTO - QUADRA - LOTE - 58 - 516	MUNICÍPIO - UF MURIAÉ - MG	EDIFÍCIO - APTO / SALA NÃO INFORMADO -

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 05265684611	NOME DO REQUERENTE LUIZ HENRIQUE LEVATE	FINALIDADE REGULARIDADE FISCAL
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 25/05/2023	Hora de Emissão: 15:05:06	Validade: 23/08/2023
------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<p>Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.</p> <p>Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.</p> <p>QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO https://muriacmg.gov.br/</p> <p>Muriaé, 25 de Maio de 2023</p>	
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - 4877
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 18345

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EXERCÍCIO 2023

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO 303832 - KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA		Nº CPF / CNPJ 04.478.119/0001-25	
NOME EMPRESARIAL KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA		DATA ABERTURA 01/06/2001	
LOGRADOURO RUA SOUZA CASTRO		NÚMERO IMÓVEL 31	NOME BAIRRO BARRA
Nº CEP 36884096	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF MURIAÉ / MG
OBSERVAÇÕES			COMPLEMENTO
CNAE - ATIVIDADE 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO			HORÁRIO INICIAL / FINAL 11
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)			
9529199	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		
9511800	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
4781003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4751200	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
4784701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		

Obs: Alvará provisório, aguardando autorização pelos setores competentes e o laudo do Corpo de Bombeiros (A.V.C.B.).

O não cumprimento das exigências sujeitará o mesmo ao fechamento e a lacração, podendo ser cassado a qualquer momento, sem prejuízo das demais penalidades impostas pela Legislação Municipal.

Este Alvará não quita débitos anteriores.

Carlos Alberto Assis Gusman
Masp: 0563001
Cadastro econômico

Data Emissão: 26/05/2023

Vencimento: 26/08/2023

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CMP - RJ

Processo nº 022/2023
Fls. 38

Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/05/2023
CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 439131627.00-37	CNPJ/CPF: 04.478.119/0001-25	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SOUZA CASTRO	NÚMERO: 31	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BARRA	CEP: 36880000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MURIAE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000650923441



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMP - RJ
Processo nº 0221/2023
Rubrica MP Fls. 39

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA
CNPJ: 04.478.119/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:52:00 do dia 04/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2023.

Código de controle da certidão: **75B1.D0E9.CB18.0C94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA
CNPJ: 04.478.119/0001-25

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Maio de 2023 às 15:59

MURIAÉ, 25 de Maio de 2023 às 15:59

Código de Autenticação: 2305-2515-5950-0646-1590

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica MP Fls. 41**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.478.119/0001-25

Certidão nº: 22712850/2023

Expedição: 25/05/2023, às 15:41:45

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.478.119/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CMP - RJ
Processo nº 027/2023
Rubrica MR Fls. 42



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.478.119/0001-25
Razão Social: KM COM DE MOVEIS MURIAE LTDA ME
Endereço: R RUA SOUZA CASTRO 31 S/N / BARRA / MURIAE / MG / 36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052500570350833760

Informação obtida em 25/05/2023 15:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CMP - RJ

Processo nº 022/2023

Rubrica MP Fls. 43

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

 n.º 10/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, de NIRE 3120623733-8 e protocolado sob o número 21/032.000-1 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8249561, em 11/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.656.846-11	LUIZ HENRIQUE LEVATE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.656.846-11	LUIZ HENRIQUE LEVATE
113.380.756-91	LUIZ PAULO LEVATE
261.223.166-87	ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2021, às 17:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/032.000-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CMP - RJ

Processo nº 022/2023

Rubrica MP Fls. 45

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.000-1	MGN2115761344	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
261.223.166-87	ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE
052.656.846-11	LUIZ HENRIQUE LEVATE
113.380.756-91	LUIZ PAULO LEVATE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

nº 8/10

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade Empresária Limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento do Único Sócio a Sociedade Empresária Limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Muriaé/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes, e por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única destinada à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Muriaé/MG, 05 de janeiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE LEVATE

ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE

LUIZ PAULO LEVATE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 n.º 7/10

Parágrafo 1º - A empresa possui uma filial, na Rua Coronel Marciano Rodrigues nº. 353-A, Bairro Centro, CEP. 36880-027 com a finalidade de DEPÓSITO FECHADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.478.119/0002-06, com início de atividades em 11/09/2013.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$: 1.00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$:
LUIZ HENRIQUE LEVATE	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade Empresária Limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio LUIZ HENRIQUE LEVATE, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de Sociedade Empresária Limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, o Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada, resolve consolidar o Contrato Social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ HENRIQUE LEVATE, brasileiro(a), solteiro, maior, nascido em 15/09/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Miguel Gusman, 002, Bairro Napoleão, CEP. 36887-060, em Muriaé/MG, portador da Carteira de Identidade MG-11.873.941 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.656.846-11, Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada com o nome Empresarial de KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA-EPP, com sede em Muriaé/MG à Rua Souza Castro nº. 31, Bairro Barra, CEP: 36884-096, com seu Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº. 3120623733-8 datado de 24/05/2001, inscrita no CNPJ/MF: 04.478.119/0001-25, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede social, nesta cidade de Muriaé-MG, na Rua Souza Castro, 31, Bairro Barra, CEP. 36884-096.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Sociedade Empresária Limitada é: Comércio Varejista de Móveis de Escritório em geral, Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Conserto de Máquinas de Escritório, de Informática e de Retroprojeter, Comércio Varejista de Eletrodomésticos em Geral e Equipamentos de áudio e vídeo, Balanças, Divisórias, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Papelaria, Equipamentos para Escritório, Equipamentos de Telefonia e Comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em 01 de junho de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios retirantes ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE e LUIZ PAULO LEVATE, dão ao Sócio Ingressante LUIZ HENRIQUE LEVATE, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R\$: 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato é elevado para R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$. 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e nacional, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ HENRIQUE LEVATE	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Com a retirada dos sócios ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE e LUIZ PAULO LEVATE, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo Único Sócio LUIZ HENRIQUE LEVATE, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da Sociedade Empresária Limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

ATERACAO CONTRATUAL - 09

KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA - EPP

NIRE: 3120623733-8 - CNPJ/MF: 04.478.119/0001-25

ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE, brasileiro(a), casado(a) no Regime Universal de Bens, maior, natural de Boa Família distrito de Muriaé/MG, nascido(a) em 07/07/1957, empresário(a), residente e domiciliado à Praça Coronel Tibúrcio, nº. 108, Apto. 105, Bairro Barra, CEP: 36884-097, em Muriaé/MG, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº. MG-11.087.730 - SSPMG, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 261.223.166-87, e

LUIZ PAULO LEVATE, brasileiro, casado(a) no regime Universal de Bens, maior, natural de Muriaé/MG, nascido(a) em 04/07/1949, empresário, residente e domiciliado à Praça Coronel Tibúrcio nº. 108, Apto. 105, Bairro Barra, CEP: 36884-097, em Muriaé/MG, portador da Carteira de Identidade RG. Nº. MG-538.351 - PCMG, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.380.756-91;

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome Empresarial de KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA- EPP, com sede em Muriaé/MG, à Rua Souza Castro nº. 31, Bairro Barra, CEP: 36884-096, Muriaé/MG, com seu Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº. 3120623733-8, datado de 24/05/2001, inscrita no CNPJ/MF: 04.478.119/0001—25, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE, que possui na sociedade R\$: 19.000 (Dezenove mil) quotas no valor total de R\$: 19.000,00 (Dezenove mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao Sócio Ingressante, Sr. LUIZ HENRIQUE LEVATE, brasileiro(a), solteiro, maior, nascido em 15/09/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Miguel Gusman, 002, Bairro Napoleão, CEP. 36887-060, em Muriaé/MG, portador da Carteira de Identidade MG-11.873.941 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.656.846-11.

CLÁUSULA SEGUNDA: LUIZ PAULO LEVATE, que possui na sociedade R\$: 1.000 (Um mil) quotas no valor total de R\$: 1.000,00 (Um mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao Sócio Ingressante LUIZ HENRIQUE LEVATE, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

 n.º 3/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CMP - RJ

Processo nº 022/2023

Rubrica MR Fls. 51

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.000-1	MGN2115761344	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.656.846-11	LUIZ HENRIQUE LEVATE



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica M Fls. 52

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206237338	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2115761344

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MURIAE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

11 Janeiro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____ SIM _____

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____ Data _____ Responsável _____ NÃO _____ Data _____ Responsável _____

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA


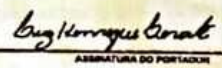
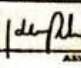
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E AERONÁUTICA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME LUIZ HENRIQUE LEVATE		
	DOC. IDENTIFIC. / CATEG. BRASIL BY MG11873941 SSP MG	
	CPF 052.656.846-11 DATA NASCIMENTO 15/09/1981	
	FUNÇÃO LUIZ PAULO LEVATE ELIZABETE FERREIRA DE F LEVATE	
	PERMISSÃO ACC CATEG. B	
Nº BOMBEIO 01230203542	VALIDADEZ 03/03/2025	1ª EMISSÃO 24/04/2000
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL MORIAN, MG	DATA EMISSÃO 04/03/2020	
 Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG ASSINATURA DO EMISSOR	51023765156 MG572137320	
MINAS GERAIS		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1993052921

PROIBIDO PLASTIFICAR
1993052921



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 CMP - RJ
 Processo nº 022/2023
 Rubrica MP Fls. 54

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.516.772/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2016
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC PEDRO DE OLIVEIRA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO LOJA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 36.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA EMILIA	MUNICÍPIO CARANGOLA	UF MG
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IFGROSSI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 3741-3351
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2023 às 09:25:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CMP - RJ

Processo nº 0221/2023
Rubrica MP Flr. 55

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.516.772/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC PEDRO DE OLIVEIRA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO LOJA 01
------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 36.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA EMILIA	MUNICÍPIO CARANGOLA	UF MG
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IFGROSSI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 3741-3351
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2023 às 09:25:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ATO 315

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica JN Fls. 56

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA , estabelecida na (o) RUA ANTONIO THEMUDO, 56 bairro TRIANGULO, CARANGOLA, MG CEP: 36.800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

. CARANGOLA - MG, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Marcos Vinicius P. Nunes

MARCOS VINICIUS PEREIRA NUNES : Sócio/Administrador

M^{te} Helena R. Martins Ferreira

MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA : Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J162282056816 MG03635273



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6117695 em 10/11/2016 da Empresa CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA, Nire 31210746675 e protocolo 163790493 - 09/11/2016. Autenticação: 295AB149EAA787DB672B71741CFD2DCC61C46F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/379.049-3 e o código de segurança BLEe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág 2/2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRAL MOVEIS E
SOLUCOES LTDA

CMP - RJ

Processo nº 022/2023

Rubrica M Fls. 57

1. MARCOS VINICIUS PEREIRA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 100.458.326-50, documento de identidade 04943064941, DETRAN, MG, com domicilio / residência a RUA JONAS QUEIROZ, número 19, LOTEAMENTO, bairro / distrito PETROPOLIS, município CARANGOLA - MINAS GERAIS, CEP 36.800-000 e

2. MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 009.850.036-85, documento de identidade 03113114125, DETRAN, MG, com domicilio / residência a RUA MILTON CAMPOS, número 90, bairro / distrito PANORAMA, município CARANGOLA - MINAS GERAIS, CEP 36.800-000

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, E AS SECUNDARIAS: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, IMPRESSOS, BRINQUEDOS, BICICLETAS, ARTIGOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS, ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, ARTIGOS PARA FESTAS, ROUPAS E CONFECÇÕES EM GERAL, ARTIGOS DE COURO E SIMILARES, ELETROELETRONICOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, CALCADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MALAS E BOLSAS DE VIAGEM, MATERIAL ESCOLAR, LIVROS E JORNAIS, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, INSTRUMENTO DE LABORATORIO PARTES E PECAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, DEFENSIVOS AGRICOLA, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ACESSORIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, FABRICACAO DE CARIMBOS, FOTOCOPIAS E ENCADERNACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENÇÕES ELETRICA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA, VENDA A VAREJO E ATACADO DE SISTEMAS DE SEGURANCA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ANTONIO THEMUDO, número 56, bairro / distrito TRIANGULO, município CARANGOLA - MG, CEP 36.800-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

MÓDULO INTEGRADOR 15

J162282056816



MG03635223

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210746675 em 10/11/2016 da Empresa CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA, Nire 31210746675 e protocolo 163790485 - 09/11/2016. Autenticação: 5A7A2ADDD855157323B0370A37BBD197EE5A4D92. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/379.048-5 e o código de segurança jsYY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pag. 3/5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCOS VINICIUS PEREIRA NUNES	39.200	39.200,00
MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA	40.800	40.800,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCOS VINICIUS PEREIRA NUNES à administradora/sócia MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162282056816



MG03635223

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de CARANGOLA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

CARANGOLA, 31 de Outubro de 2016.

Marcos Vinicius P. Nunes
MARCOS VINICIUS PEREIRA NUNES
Sócio/Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS

M^{te} Helena R. Martins Ferreira
MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA
Sócio/Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS

EMOL. LÍQUIDO R\$ 4,20
TX. FISC. JUO. R\$ 1,38
RECOMPE R\$ 0,25
TOTAL R\$ 5,83

2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃO
Danilo Machado de Mendonça
CARANGOLA - MG
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CEJ 30083

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço verdadeira(s) a(s) Firma(s) de Marcos Vinicius Ferreira Nunes por Autenticidade Dou fé. 11 DE 16 DE 2016
Em testemunho Danilo Machado de Mendonça da verdade
Tabelião - Danilo Machado de Mendonça

EMOL. LÍQUIDO R\$ 4,20
TX. FISC. JUO. R\$ 1,38
RECOMPE R\$ 0,25
TOTAL R\$ 5,83

2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃO
Danilo Machado de Mendonça
CARANGOLA - MG
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CEJ 30084

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço verdadeira(s) a(s) Firma(s) de Maria Helena Rodrigues Martins Ferreira por Autenticidade Dou fé. 11 DE 16 DE 2016
Em testemunho Danilo Machado de Mendonça da verdade
Tabelião - Danilo Machado de Mendonça



CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 26.516.772/0001-74

CMP - RJ
Processo nº 0221.9023
Rubrica JE Fls. 60

Rua Antônio Themudo nº 56, bairro Triângulo, na cidade de Carangola -MG, CEP 36.800-000.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº. 03113114125, expedida pelo DETRAN/MG e portadora do CPF nº. 009.850.036-85, residente e domiciliado na Cidade de Carangola -MG, na Avenida Aeroporto, nº 461, bairro Aeroporto, Carangola-MG, CEP:36.800-000 e **OZIEL SEBASTIÃO FERREIRA JACINTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, portador da CNH nº 00438189227, expedida pelo DETRAN/MG e CPF:723.054.286-34, empresário, residente na Avenida Aeroporto, nº 461, bairro Aeroporto, Carangola-MG, CEP: 36.800-000, neste ato ambos representada por sua procuradora Adelaide Ferreira Coelho, brasileira, solteira nascida em 22/06/1983, empresária, portadora do CPF nº 065.326.206-02 e da CI nº MG-12.289.069, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Sophia Raphael Zacarias, nº 1038, bairro Parque Guarani, na cidade de Juiz de Fora -MG, CEP 36.047-280, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada **CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Antônio Themudo nº 56, bairro Triângulo, na cidade de Carangola -MG, CEP 36.800-000, registrado na JUCEMG sob nº 31210746675 e CNPJ 26.516.772/0001-74, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula: A sociedade passará sua sede para Praça Pedro de Oliveira, 39 – Loja 01, bairro Santa Emília, Carangola/MG, CEP 36.800-000.

2ª Cláusula: A administração passará ser exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente.

3ª Cláusula: **Ambos** os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que é até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Praça Pedro de Oliveira, 39 - Loja 01, bairro Santa Emília, Carangola/MG, CEP 36.800-000. Tendo como nome fantasia **CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é, comércio varejista de moveis, comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria, moveis e artigos de colchoaria, impressos, brinquedos, bicicletas, artigos de informática e suprimentos, peças e acessórios para bicicletas, artigos para presentes, bijuterias, artigos para festas, roupas e confecções, artigos de couro e similares, eletroeletrônicos, artigos de armarinhos, calçados, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos de higiene e limpeza, malas e bolsas de viagem, material escolar, livros e jornais, mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns, máquinas, aparelhos equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças, instrumento de laboratório partes e peças, instrumentos musicais e acessórios, materiais de construções, materiais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9933412 em 18/01/2023 da Empresa CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA - ME, Nire 31210746675 e protocolo 230255116 - 16/01/2023. Autenticação: AFD6A61147C2B85F1BD5C3A95F7BEBA532B6BD64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.511-6 e o código de segurança UG8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 c/c 3/12

CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 26.518.772/0001-74

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica JP Fls. 61

Rua Antônio Themudo nº 56, bairro Triangulo, na cidade de Carangola -MG, CEP 36.800-000.

elétricos, defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sementes, flores, plantas, e gramas, produtos saneantes domissanitários, equipamentos esportivos e acessórios, artigos do vestuário e acessórios especializados para a pratica de esportes, fotocópias e encadernação, venda a varejo e atacado de sistemas de segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1.00 (um real) cada, já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA .. 51.000 cotas.....R\$ 51.000,00
OZIEL SEBASTIÃO FERREIRA JACINTO 49.000 cotas.....R\$ 49.000,00

Parágrafo único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo atual Código Civil (Lei nº 10.406/2002), artigo 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, bem como, o uso da denominação empresarial é exercida por **ambos os sócios** que asslnam em conjunto ou isoladamente estando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Os sócios respondem perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade continua com seu prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento expresso de todas os colistas, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Ambos os sócios, terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore que é até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA: No dia 31 de dezembro de cada ano, se procede um Balanço Geral da sociedade, e os lucros ou prejuízos verificados, serão divididos ou suportados pelos cotistas em igualdade de condições e na proporção de seus capitais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Foi eleito o foro de Juiz de Carangola- MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9933412 em 18/01/2023 da Empresa CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA - ME. Nire 31210746675 e protocolo 230255116 - 16/01/2023. Autenticação: AFD6A61147C2B85F1BD5C3A95F7BEBA532B6BD64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.511-6 e o código de segurança UG8c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 n.º 4/12

CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 26.516.772/0001-74

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica MF Fls. 62

Rua Antônio Themudo nº 56, bairro Triângulo, na cidade de Carangola -MG, CEP
36.800-000.

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,
contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não
dissolverá a sociedade, está continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido
ou interditado os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente
credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

Carangola - MG, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA
P.P Adelaide Ferreira Coelho

OZIEL SEBASTIÃO FERREIRA JACINTO
P. P Adelaide Ferreira Coelho





CMP - RJ
Processo nº 02212023
Rubrica MP Fls. 63

Prefeitura Municipal Carangola
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0001297

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 26.516.772/0001-74
RUA ANTONIO THEMUDO, Nº 56 , TRIANGULO CARANGOLA - MG, CEP 36800-000


Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230001297

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 24 de Maio de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS MP
	Processo nº 022/2023

RJ
022/2023
Fls. 64

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	Pública CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/05/2023
Negativa	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002861467.00-79	CNPJ/CPF: 26.516.772/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: PC PEDRO DE OLIVEIRA		NÚMERO: 39
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: SANTA EMILIA	CEP: 36800000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CARANGOLA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000649856159
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica MP Fls. 65

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **26.516.772/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:01 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **65FF.D158.4EEE.A6FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica MP Fls. 66



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.516.772/0001-74
Razão Social: CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIO THEMUDO 56 / TRIANGULO / CARANGOLA / MG / 36800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051202253046973912

Informação obtida em 23/05/2023 10:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica MP Fls. 67**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.516.772/0001-74
Certidão nº: 24151084/2023
Expedição: 01/06/2023, às 14:30:17
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.516.772/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIT 176



INSCRIÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

Oziel Sebastião Ferreira Jacinto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M-5.462.949

10/02/88

Nome: OZIEL SEBASTIÃO FERREIRA JACINTO

Sexo: M

Nome do Pai: BESO JACINTO

Nome da Mãe: EVA FERREIRA JACINTO

Naturalidade: CARANGOLA-MG

Data de Nascimento: 04/08/70

Residência: NAS. LV-25 FL-5U ALVORADA-MG

CPF: 723054286-34

SELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO TITULAR

PII-176

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CIC

723054286 34

OZIEL SEBASTIÃO FERREIRA JACINTO

04/08/70

Oziel Sebastião Ferreira Jacinto

VALOR EM TÍTULOS E RESERVAS NACIONAIS

723054286 34

260687

Rubrica _____
Fls. _____
Processo nº _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

RJ - CMP - RJ
RJ - CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica 12 Fls. 69

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.908.509/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/1992
NOME EMPRESARIAL KARLO'S PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.51-3-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC CEL TIBURCIO	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.884-097	BARRIO/DISTRITO BARRA	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE *****	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 14:38:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Ao consultor Jurídico
em 07/06/2023.

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica JR Fls. 69 verso


Jefferson Ant^o S. Moreira
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica MC Fls. 40

PARECER JURÍDICO

Processo nº SC 022/2023

Assunto: Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria da Câmara.

Senhor Presidente,

Cuida o presente de processo administrativo de aquisição de material permanente para atender às necessidades da Câmara Municipal.

Dito procedimento administrativo teve origem com a solicitação do Secretário do Gabinete da Presidência e determinação da Presidência, existindo o Termo de Referência relativo ao ato de aquisição.

Consta no procedimento a previsão orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente às despesas se encontram nos autos, nos quais se encontram fotos demonstrando o estado de depreciação dos móveis a serem substituídos.

A verificação da economicidade foi realizada com a coleta de preços realizada e constante dos autos, cujas aquisições serão feitas junto às empresas KM COMERCIO DE MÓVEIS MURIAÉ LTDA, no montante de R\$ 15.378,00 (quinze mil, trezentos e setenta e oito reais) e junto à empresa CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.608,00 (um mil, seiscentos e oito reais), as quais apresentaram o menor preço, como certificado pelo representante da Comissão de Compras e serviços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 029/2023
Rubrica JP Fla. 11

Estando o processo administrativo regularmente instruído com os documentos necessários à análise, passamos a opinar sobre a dispensa de licitação.

A regra geral para o administrador público é no sentido de se realizar sempre a licitação, cujo objetivo é garantir a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos, atendendo-se não somente a Lei de Licitações, mas também a Constituição da República e legislações correlatas.

Por tal fato e considerando-se o presente valor, a própria Lei n. 8.666/93 em seu artigo 24 enumera diversas hipóteses em que a regra geral não se aplica e dentre tais situações está a do inciso II que se refere ao valor da contratação ou compra, como se vê a seguir.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(gn)

Há que ser considerado ainda o fato de que a realização de uma licitação para contratação de tão baixo valor implicaria em elevar os custos e a realizar gastos desnecessários com a realização do certame.

Assim, estando comprovada nos autos a necessidade/finalidade da contratação, a disponibilidade financeira e também a economicidade, opinamos pela possibilidade de aplicação do disposto no artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93, dispensando-se a licitação na forma da Lei.

Assim, sugerimos à Presidência desta casa que realize o ato de ratificação, se estiver de acordo com o presente parecer e encaminhe os autos ao setor próprio para realização da contratação, bem como para solicitar que sejam tomadas as demais providências necessárias à finalização do ato, sendo certo que sempre deve ser evitado o fracionamento.

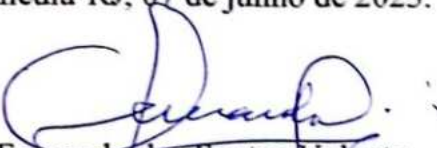


CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica MP Fig. 72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

É este o parecer que submeto à apreciação do Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula.

Porciúncula-RJ, 07 de junho de 2023.


Fernando dos Santos Volpato
Consultor Jurídico
OAB/RJ n. 129.607



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 022/2023
Rubrica MP Fls. 13

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SC n. 022/2023

Assunto: Aquisição de 07 cadeiras diretor; 01 armário de aço com 02 portas; 03 armários baixos secretária em amadeirado medindo 0,75cm de altura x 0,41cm de profundidade com porta e chave; 01 Mesa para escritório medindo 1,40m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm espessura em amadeirado; 04 mesas para escritório medindo 1,20m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm espessura em amadeirado; 01 Gaveteiro volante 18mm em amadeirado composta de 05 gavetas com chave; 01 Apoio de pés, com condições de movimento de articulações para o mesmo; 01 Porta monitor composto de 02 gavetas para armazenamento de folhas.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de 07 cadeiras diretor; 03 armários baixos secretária em amadeirado medindo 0,75cm de altura x 0,41cm de profundidade com porta e chave; 01 mesa para escritório medindo 1,40m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm espessura em amadeirado; 04 mesas para escritório medindo 1,20m de comprimento x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura com 18mm espessura em amadeirado; 01 Gaveteiro volante 18mm em amadeirado composta de 05 gavetas com chave, junto a Empresa **KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 04.478.119/0001-25, com o valor de R\$ 15.378,00 (quinze mil e trezentos e setenta e oito reais), e de 01 Apoio de pés, com condições de movimento de articulações para o mesmo; 01 Porta monitor composto de 02 gavetas para armazenamento de folhas e 01 armário de aço com 02 portas junto a Empresa **CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA**, com valor de R\$1.608,00 (hum mil e seiscentos e oito reais). Totalizando o valor de R\$ 16.986,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e seis reais).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 07 de maio de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira.
Presidente

AO
SETOR CONTABIL
em 04/06/2023.


Jefferson Ant. S. Moreira
Presidente

Sr.º Presidente,

Segue os seguintes empenhos prévios
para aquisição de móveis de Escritório
para Câmara Municipal de Paracambi:

* Empenho n.º 363/2023 para KA compra
de móveis;

* Empenho n.º 364/2023 para compra móveis
e soluções.

Em 14/06/23.


Gustavo Rezende da Silva
CPF: 081.349.887-07
MATRICULA 54-0
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - RJ

R CESAR VIEIRA
31.508.708/0001-81

Processo nº 022/2023
Rubrica 110 Fls. 75

NOTA DE EMPENHO

363

NOTA DE EMPENHO Nº	363	PROCESSO Nº	SC 022/2023	FICHA:	16	DATA:	14/06/2023	REQUISIÇÃO Nº:	
--------------------	-----	-------------	-------------	--------	----	-------	------------	----------------	--

LICITAÇÃO:	DISPENSA	DISPENSA	8237/23	DOCUMENTO:		VENCIMENTO:	
------------	----------	----------	---------	------------	--	-------------	--

NOME:	KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA	04.478.119/0001-25	CÓDIGO:	2919
ENDEREÇO:	RUA SOUZA CASTRO	MURIAÉ		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria da Câmara Municipal de Porciúncula.	

OR - Ordinário	Fonte de Recursos: Impostos e Transf. de Impostos	SOMA	15.378,00
----------------	---	------	-----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01 10 01	CAMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL
01.031.0001.2002.2002	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
300.000,00	0,00	15.378,00	284.622,00

VALOR A SER PAGO R\$	15.378,00
quinze mil, trezentos e setenta e oito reais	

 SALLIN SALLES FERREIRA 042.622.286-57 AGENTE FINANCEIRO	 GUSTAVO REZENDE DA SILVA 091.349.867-07 CONTADOR - CRC: 096166/O-0/RJ/RJ	 JEFFERSON ANTONIO S. MOREIRA 120.720.167-70 PRESIDENTE
---	--	--

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - RJ**R CESAR VIEIRA
31.508.708/0001-81Processo nº 022/2023
Rubrica RP Fls. 76

NOTA DE EMPENHO

364

NOTA DE EMPENHO Nº 364	PROCESSO Nº SC 022/2023	FICHA 16	DATA 14/06/2023	REQUISIÇÃO Nº
------------------------	-------------------------	----------	-----------------	---------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DISPENSA	8237/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	----------	---------	------------	-------------

NOME: CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA	26.516.772/0001-74	CÓDIGO: 301918
ENDEREÇO: R. ANTONIO THEMUDO	CARANGOLA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria da Câmara Municipal de Porciúncula.	

OR - Ordinário	Fonte de Recursos: Impostos e Transf. de Impostos	SOMA	1.608,00
----------------	---	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 10 01 4.4.90.52.42 01.031.0001.2002.2002	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA MOBILIÁRIO EM GERAL Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
300.000,00	15.378,00	1.608,00	283.014,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.608,00
um mil, seiscentos e oito reais	
**	

 SALLIN SALLES FERREIRA 042.622.286-57 AGENTE FINANCEIRO	 GUSTAVO REZENDE DA SILVA 091.349.867-07 CONTADOR - CRC: 096166/O-0/RJ/RJ	 JEFFERSON ANTONIO S. MOREIRA 120.720.167-70 PRESIDENTE
---	--	--

Orgão: CAMARA PORCIUNCULA

Ato Enviado desde 25/08/2023 09:22. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 514359-6/2023. Operação realizada pelo usuário: 120.720.167-70

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	SC 022/2023
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA DA CÂMARA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratificação 022-23_assinado_24082023020126.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Empenho 363 022-23_assinado_24082023020126.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Empenho 364 022-23_assinado_24082023020126.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

25/08/2023 09:22